



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

ATA N.º 2/2015

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Jorge Joaquim Piteira Macau
Maria Palmira Lourenço Chaveiro
Manuel Maria Correia Leitão

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: O sr. Vereador Joaquim António Gregório Páscoa

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 1 de 14/01/2015

Tendo em conta que a ata foi antecipadamente distribuída por todos, foi dispensada a sua leitura, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Não houve qualquer pedido de intervenção.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência e Vereação:

1.1. Proposta de tolerância de ponto:

Na sequência de uma prática que vem sendo habitual a sr^a. Presidente propôs conceder tolerância de ponto a todo o pessoal do Município, no próximo dia 17 de fevereiro (terça-feira) e 50% nos dias 16 e 18 de fevereiro, tendo em conta a importância de valorizar a tradição dos festejos Carnaval.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



2. Administrativa e Financeira

2.1. Apreciação da situação financeira:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de treze de janeiro de dois mil e quinze cujo total de disponibilidades é de 736.482,45€ (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 688.254,03€ (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro euros e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 48.228,42€ (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta de dois cêntimos).

2.2. Fornecimento de serviços – Parecer prévio:

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço de aprovisionamento – DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 82-B/2014 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização de procedimento por “Ajuste Direto” para o fornecimento de serviços para a elaboração de projeto de arquitetura e de especialidades, em virtude de ausência de recursos próprios, com consulta à empresa António Carrasqueira, pelo valor estimado de 10.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

2.3. Pagamento em prestações:

Foram submetidos à reunião pedidos de pagamento em prestações relativos os valores em dívida faturação de água de:

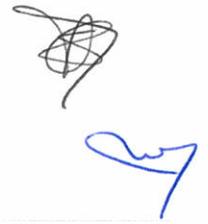
- *Maria de Fátima Gomes, residente em Moscavide* – 49,69€ reportados aos meses de setembro/13 a setembro/14, para pagamento de 5 prestações mensais;
- *Maria Manuela Varela Cotovio Galhardo, residente em Vimieiro* – 54,21€ reportados aos meses de junho, setembro, outubro e novembro/2014, para pagamento em 8 prestações mensais;
- *Vítor Manuel Carrasqueira Cartaxo, residente em Igrejinha* – 117,04€ reportados aos meses de julho a novembro, para pagamento em 6 prestações mensais;;

Analisado o assunto e tendo conta a informação prestada pelo serviço de expediente da DAF a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar as pretensões.

Foi, igualmente, presente um pedido de António José Carvalho Farinha, residente em Arraiolos, solicitando o pagamento em 2 prestações do valor em dívida, 172,32€, relativo ao aluguer de uma banca de peixe do Mercado Municipal de maio/2014 a janeiro/2015.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



O pedido foi aprovado, por unanimidade.

2.4. Regulamento Municipal de Abastecimento de Água:

Foi presente à reunião uma nova proposta ao Regulamento em título, dado que após ter sido rececionado o parecer da ERSAR, verificou-se da necessidade de corrigir e acrescentar alguns artigos, que por exaustivo se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas, sob o nº. 1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo ser submetida ao órgão deliberativo, conforme refere a alínea K) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2.5. Regulamento Municipal de Serviço de Saneamento de Águas Residuais:

Atendendo ao parecer emitido pela ERSAR, verificou-se da necessidade de corrigir o Regulamento anterior, submetendo-se uma nova proposta, cujo teor se dispensou ficando arquivado na pasta auxiliar de atas, sob o nº. 2.

Analisada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo ser submetida ao órgão deliberativo, conforme refere a alínea K) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2.6. Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos:

Tendo em conta os argumentos apontados no parecer da ERSAR foi apresentada uma nova versão do Regulamento já aprovado, cujo teor se dispensou ficando arquivado na pasta auxiliar de atas, sob o nº. 3.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser submetida ao órgão deliberativo, conforme refere a alínea K) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2.7. Mercado Municipal de Arraiolos – Adjudicação de Loja:

Submetida a ata de abertura de propostas para adjudicação da loja do Mercado Municipal de Arraiolos, na qual se verifica que foi apresentada uma única proposta apresentada por Senhorinha Maria Mestrinho Cascalho, no valor de 85€, ao qual acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à preponente a dita loja, delegando na sr.ª Presidente poderes para outorgar o competente contrato de arrendamento.

2.8. Alteração ao Loteamento Oficial de Sabugueiro:

Presente uma informação emitida pela DAF, em que expõem o seguinte:



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



“Por deliberação do Órgão Executivo, em reunião de foi aprovada a alteração ao Loteamento Oficial de Sabugueiro.

As alterações incidem sobre os lotes 3 e 4 do referido loteamento, os quais são propriedade da firma Pata Pereira & Irmãos, Lda.

Para que se possa efetuar o registo predial da alteração do loteamento torna-se necessário que:

- os lotes nºs 3 e 4 revertam para o Município;*
- seja restituída a importância paga pelos lotes, no valor total de 1.338,54€. ...”*

Após apreciação do assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, delegando poderes na sr.^a Presidente para outorgar a referida escritura de reversão.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa

3.1. Minuta de Acordo de Cooperação a estabelecer com a RURALENTEJO – Conselho para o desenvolvimento Rural do Alentejo:

Atendendo à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Acordo de Cooperação a estabelecer com a RURALENTEJO – Conselho para o desenvolvimento Rural do Alentejo que tem como objetivo, proporcionar o apoio necessário e todos os produtores diretos ou de produtos transformados, típicos e tradicionais e de qualidade do concelho de Arraiolos onde se inclui em particular o apoio ao Movimento Associativo já existente ou a criar por via de ações nesses sentido.

Tendo em conta que a Plataforma Ruralentejo é dona de Marca de Produtos tradicionais “FILHOS DA TRADIÇÃO”, será colocada de forma prioritária à disposição de todos os produtores do Concelho que reúnam as condições para tal, condições que serão sempre definidas pelo dono de marca.

Refere ainda o acordo que a Ruralentejo se compromete a disponibilizar os técnicos necessários para o aconselhamento e na elaboração dos pedidos de ajuda à agricultura, entre outras ações mencionadas no Acordo.

O Município compromete-se a atribuir uma subvenção mensal, sob a forma de subsídio, no valor de 500€.

O presente acordo tem efeitos retroativos a 1 de janeiro, com validade de um ano, sendo renovado automaticamente, caso nenhuma das partes o denuncie no prazo mínimo de 60 dias.

A proposta estava devidamente instruída com o cabimento nº. 239, de 26/01/2015.

3.2. Apoios económicos a estudantes do Ensino Superior Público – Abertura de Edital:

A sr.^a Presidente apresentou a seguinte proposta:



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

“Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais;
Considerando as crescentes dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho e que podem constituir obstáculo à prossecução do percurso formativo dos seus membros;
Considerando que o apoio aos alunos e suas famílias tem sido uma prioridade da autarquia que procura desenvolver ações que fomentem a educação e o ensino;
Considerando o preceituado no n.º 3 do artigo 2 do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo de 2014/2015, fixando em 8 (oito) o número de estudantes a apoiar.

Os encargos provisionais para a cobertura do pagamento dos apoios é de 9000€ (nove mil euros) como consta da proposta de cabimento n.º 252 /2015 (documento que se anexa) .

Conquanto o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de Dezembro último, estabeleça no ponto 2, do artigo 5.º o período para entrega de candidaturas entre 1 e 30 de novembro, em razão da data de aprovação do mesmo não ser exequível, para o ano letivo 2014/2015, o cumprimento do estabelecido, proponho que seja aberto um período de candidaturas entre 3 e 28 de Fevereiro próximos, a publicitar através de Edital.

Ainda, nos termos do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho nomear para a comissão de análise das candidaturas :

- Ana Carina Martins da Silva: Chefe da DGESE
- Ana da Conceição de Almeida Cardoso: Técnica Superior da DGESE
- Joaquim Luís Piteira Seródio: Coordenador Técnico da DGESE

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

4. Gestão Urbanística:

4.1. Projeto de especialidade

Submetido o Processo nº. 5/2014, de que é requerente Luisa Custódia Barbeiro Boeiro, residente em S. Gregório, em que requer aprovação dos projetos de especialidades, referentes à obra de construção de uma habitação unifamiliar no prédio rústico, denominado Raposeira, freguesia de S. Gregório.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 19/1/2014, foi o processo aprovado, por unanimidade.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

5. Obras Municipais:

5.1. Execução de ramais – Pedido para pagamento em prestações:

Presente um pedido em nome de Carina Barreiros em que solicita o pagamento em 7 prestações mensais do valor de 697,10€, relativo à execução dos ramais de água, esgoto e pluvial no lote 9 na Rua das Acácias – Bairro da Manizola, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da DOM, a Câmara deferiu, por unanimidade, o pedido, autorizando a anulação da guia anteriormente emitida com o valor total.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica